



RESOLUÇÃO Nº 651/2024

Altera a Resolução nº 554/2010, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru, para criar e incluir o cargo de Consultor Executivo de Licitações e Contratos na estrutura da Consultoria Jurídica Legislativa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado e incluído o cargo de Consultor Executivo de Licitações e Contratos na estrutura da Consultoria Jurídica Legislativa (CJLEG), conforme previsto na alínea ‘d’ do artigo 205-D da Resolução nº 554/2010, Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru, com a seguinte descrição, alterando-se o total de cargos comissionados:

ÓRGÃO	QTD	CARGO/FC/GF	FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO FIXADA
Consultoria Jurídica Legislativa (CJLEG)	01	Consultor Executivo de Licitações e Contratos – CCGA-4	Direção Executiva	Assessorar na gestão estratégica e executiva dos processos licitatórios e contratuais da Câmara Municipal, assegurando a conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e outras normas aplicáveis; elaborar e revisar editais, contratos, termos de referência e aditivos contratuais; supervisionar a execução dos contratos administrativos; organizar e ministrar capacitações técnicas e quaisquer outras atribuições correlatas à gestão das licitações e contratos relativos à Câmara Municipal.
Total de 28 (vinte e oito) cargos comissionados	---	-----	-----	-----

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.



Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 18 de dezembro de 2024.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

Autoria da Mesa Diretora